

Tendências/Debates

ANC 88
Pasta 24 a 30
Abril/87
027

Os artigos publicados com assinatura não traduzem necessariamente a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo



O regimento interno garante a livre participação

MÁRIO COVAS

Os relatores não serão os donos da Constituinte e não poderão ser dissonantes da maioria dos constituintes. Acrescente-se que mesmo a predominância de relatores de "centro-esquerda" pode ser uma suposição a se confirmar, ou não. É bom que se diga que as Constituintes trazem a marca e a definição de momentos importantes na vida dos povos, mesmo que não detenham eventualmente o poder. Mais que uma questão de formulação jurídica, as Constituições traduzem um processo de avanço no processo histórico. Para nós brasileiros, a atual Assembléia Nacional Constituinte tem a essência da democracia. A história das nossas Constituições traz marcas de mudanças de rumos. A primeira Constituinte, por exemplo, precedeu a proclamação da Independência. Mesmo dissolvida, ela semeou a conquista de 7 de setembro. Em 1890, a monarquia foi abolida e se institucionalizou a República. A terceira Constituinte modernizou a Revolução de 1930 e foi resultado do compromisso constitucionalista de 1932. Os sopros democráticos que varreram o mundo com o fim da Segunda Guerra decretaram o enterro da ditadura do Estado Novo, com a Constituinte de 1946, a quinta



que o país conheceu. O Brasil tem na sua história cinco Constituintes e seis Constituições. Esta Assembléia que se instalou em Brasília, porém, é a única que conta com instrumentos inequivocadamente democráticos, desde sua elaboração, discussão e votação. Por sua importância, ela não é tema para se limitar aos congressistas —deputados federais e senadores. Ela deve e terá a participação do povo, mediante a assinatura de trinta mil cidadãos, de posições que a sociedade julgue importante propor à Constituinte, além de constantes debates com entidades civis.

É preciso que se entenda que o texto final da Constituição que, acredito, será promulgado ainda este ano cumprirá etapas delimitadas pelo regimento interno assegurando a livre participação dos constituintes. Os relatores não serão ditadores da Constituinte. Serão, isso sim, os orientadores, os fornecedores de subsídios para deliberação. Seus relatórios serão suas imagens e suas semelhanças, caso a maioria assim o

decida. Do contrário, não. Ao povo, na maioria das vezes, é difícil entender a linguagem e a observância de determinadas normas parlamentares. Ininteligível para muitos, mas importante para todos. Por exemplo, caso a matéria em discussão não represente a média do pensamento dos constituintes, ou representantes da população, haverá destaque de aspectos dos relatórios, em plenário, ou seja, merecerão análise mais detalhada, discutidos um a um com direito a todos concordarem ou não. Este país é um mosaico de incongruências, desacertos, interesses, mas fatalmente, no final, ele será moldado por essas diferenças em busca do acerto maior: a democracia.

Existem 24 subcomissões com treze relatores do nosso partido. Outras nove comissões possuem relatores do PMDB, e a de Sistematização, cuja função é sintetizar as idéias das subcomissões e comissões, também pertence ao meu partido, presidida pelo digno professor Afonso Arinos. E

grande a responsabilidade, portanto, deste partido que nos últimos vinte anos lutou contra o autoritarismo e conseguiu embocar o Brasil na busca de uma Constituição duradoura, perene, consistente e, mais importante, respeitada. Daqui para frente, serão quase quatro meses de trabalho incessante dos componentes das subcomissões, tentativas que traduzirão idéias, propostas, sugestões e emendas da sociedade civil e oito projetos temáticos. Elas, então, desaparecerão, surgindo como epicentro da Constituinte a Comissão de Sistematização. A partir de fins de agosto e começo de setembro haverá apenas dois sentidos na Constituinte: a Comissão de Sistematização e o plenário. Serão dias de discussão e votação até se chegar à redação final da Constituição. O próprio organograma dos trabalhos dos constituintes dissipará eventuais predominâncias captadas ao sabor de comentários ou opiniões muitas vezes externas ao sabor da emoção, de críticas ou louvações. A posição majoritária no plenário da Constituinte, na verdade, representará a face que o povo brasileiro traduziu nas urnas de 15 de novembro passado. E no plenário estará a maioria do PMDB.

MÁRIO COVAS, 57, é senador da República pelo PMDB-SP, líder de seu partido no Congresso constituinte; foi deputado federal e prefeito da cidade de São Paulo.

A pergunta da Folha

Você acha que a predominância de relatores de centro-esquerda pode produzir um texto dissonante das posições majoritárias do plenário constituinte?

Os planos da esquerda

JARBAS PASSARINHO

junto, fizeram alguns testes, para avaliar sua verdadeira força. Em linguagem castrense, efetuaram golpes de mão, para sondar a defesa adversária. Primeiro, com a questão relacionada com os senadores eleitos em 1982. Na verdade, as esquerdas não pensavam impedi-los de atuar como constituintes. Usaram o pretexto para ver com quantos votos contavam, numa primeira prova de sua capacidade de arregimentação. Alguns aliados de circunstância sempre aparecem. Expurgando-se essa margem de estranhos, o total de votos não passou da casa dos 120, o que se repetiu em uma ou duas outras manobras. Pode-se, pois, com segurança afirmar que a componente assumidamente de esquerda, na Constituinte, não ultrapassa 25% do total. Com esse número, tentam elas, agora, controlar a Constituinte. A tática de atuação não é difícil de identificar. Ela se compõe de manobras internas e externas. Estas ficam à conta da capacidade de arregimentar massas, dispostas a ocupar não apenas as galerias do plenário, como os recintos das comissões temáticas, bem como fazer o "lobbysmo" no corpo-a-corpo, gabinete por gabinete, pouco se lhe dando que lá encontrem

adversários declarados de suas teses. Sempre há os intimidáveis, os que receiam se opor às teses populistas, ou os que preferem poupar-se ao constrangimento de suportar ataques e ouvir de outros partidos da massa monitorada pelos líderes. A essa pressão externa junta-se a brilhante manobra feita internamente. Como a Comissão de Sistematização é indubitavelmente a mais importante, a oficina de onde sairá o protótipo, isto é, o projeto de Constituição, era necessário tentar a sua conquista. São inicialmente 49 membros, agora aumentados arbitrariamente para 53 constituintes. Já aí há uma parcela significativa dos que se identificam como esquerdistas. Pelo regimento interno da Constituinte, a esses 53 integrantes somam-se mais os presidentes das comissões e seus relatores. São dezesseis, dentre os quais os presidentes são moderados em maioria e os relatores, também em maioria, são da esquerda. Empata-se a contagem. Aí entra o grande salto do gato. Só participam da Comissão de Sistematização os relatores das subcomissões, e não seus presidentes. Outra vez, inteligente e marotamente, a maioria que dirige a Constituinte, através de seus líderes,

destinou aos moderados a maior parte dos postos de presidentes de comissões, que terão bem menor importância que os relatores. Esses, aos quais incumbe traçar o roteiro e a sistemática dos trabalhos, esses —repeto— são nitidamente em esmagadora maioria pertencentes aos quadros de esquerda. Logo, como num teorema de geometria, podemos concluir: "Como se queria demonstrar." São 24 novos membros natos da Comissão de Sistematização, a perferir um total de 93 constituintes. Na sua composição altera-se fundamentalmente a distribuição percentual de moderados e esquerdistas, do todo da Constituinte. Pode-se até chegar à maioria dessa ala de deputados e senadores. E como de lá sairá, como já dito, o projeto de Constituição, é perfeitamente possível ter um projeto cuja tendência ideológica esteja longe de representar a resultante das forças que compõem o universo da Constituinte. Convém voltar ao refrão: "Como se queria demonstrar..."

JARBAS GONÇALVES PASSARINHO, 66, é senador da República (PDS-PA) e presidente nacional do seu partido; foi ministro do Trabalho (governo Costa e Silva), da Educação (governo Médici) e da Previdência Social (governo Figueiredo).

Na hora H

PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO

gressistas da nossa sociedade nestes próximos dois, três meses.

Se continuarem desastando-se em disputas menores de poder (nos governos, nos partidos, nos sindicatos, nos movimentos populares) ou em lutas isoladas contra os efeitos da crise econômica, é bem provável que essa perspectiva tenebrosa da desfiguração de um projeto avançado por um plenário conservador venha a concretizar-se.

Se, contudo, numa evidente demonstração de amadurecimento político, os progressistas —hoje espalhados nos diversos partidos, sindicatos, entidades de classe, movimentos populares— souberam articular uma ampla mobilização popular em torno de um programa mínimo de reformas estruturais, o cenário poderá ser bem outro.

Em vez de Frankenstein que nos ameaça, poderemos ter uma Constituição que, embora ainda capitalista

e burguesa, seja mais aberta e democrática do que as anteriores. Um avanço, portanto. Tal Constituição conterà regra de relacionamento entre as classes e normas de estruturação do poder do Estado compatíveis com um amplo e rápido processo de eliminação da pobreza absoluta, de redução das diferenças abismais entre os níveis de renda da classe trabalhadora e da burguesia, de maior respeito aos direitos dos cidadãos, de proteção mais efetiva às riquezas naturais do país, de maior independência nas relações da nossa economia com centros de poder do mundo capitalista.

A mobilização popular, apresentando uma forte pressão da massa popular sobre os grupos hoje dominantes, fará com que uma Assembléia conservadora vote uma Constituição progressista. Aliás, basta uma rápida olhada para a nossa história

(mais recente e menos recente) para ver que todas as vezes em que o povo saiu às ruas e expressou sua vontade, os representantes da burguesia, por mais conservadores que fossem, introduziram avanços em nosso sistema econômico, político, social.

Por isso, a resposta correta à pergunta é a de que tudo vai depender da mobilização popular. Daí o calafrio que se sente ao constatar o pouco tempo que temos para organizar essa mobilização popular e, sobretudo, ao ver que as lideranças políticas, sindicais e classistas, capazes de promovê-la, estão engolfadas e perdidas na solução de problemas imediatos e parecem inconscientes do risco de que a oportunidade se lhes escorra das mãos.

PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO, 56, é deputado federal (PT-SP) e 1.º vice-líder do seu partido no Congresso constituinte; advogado, leciona na Fundação Getúlio Vargas (SP).

Dizem os capitalistas que com bem menos de 50% das ações de uma companhia de capital aberto é possível controlá-la. Não é improvável. Basta que algumas condições sejam satisfeitas, entre elas a pulverização das ações nas mãos de muitos acionistas individuais.

As esquerdas parecem conhecer essa regra. Aplicam-na com sucesso, em eleições em regimes pluralistas. O assalto ao Parlamento é um exemplo, ainda que muito peculiar na Tchecoslováquia, com as tropas soviéticas ocupando territorialmente o país. O Chile é outro, quando o dr. Allende chegou ao poder com pouco mais de 30% dos votos, dispersando-se a maioria com candidatos próprios de cada facção.

O resultado das eleições de novembro de 1986 dá uma feição conservadora ou ligeiramente reformista ao Congresso brasileiro, se considerados, um a um, os constituintes, seu passado, suas idéias (quando conhecidas), suas vinculações a grupos de pressão. As esquerdas, em seu con-



A pergunta, aparentemente ingênua, explora a possibilidade de vir a configurar-se, na Constituinte, um cenário assim: relatores de orientação mais à esquerda influenciam o trabalho das comissões temáticas, de modo que estas produzem um projeto de Constituição avançado. Apresentado este projeto em plenário, uma Assembléia predominantemente conservadora o bombardeará e o desfigurará com emendas reacionárias. O resultado, nesta hipótese, só poderá ser uma Constituição "Frankenstein".

Corre-se, de fato, o risco de um desfecho assim tão trágico? Resposta: depende. Depende fundamentalmente da atuação dos setores pro-

